



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO

NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE

ADMINISTRADOR PAROQUIAL

Por mandato do Eminentíssimo Senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia Santo Antônio**, no Bairro da Barra Funda, Região Episcopal Sé, da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar, para o ofício de **Administrador Paroquial** da mesma, "*ad nutum episcopi*", o **Revmo. Cônego Severino Martins da Silva Filho**. Portanto, o declaramos instituído neste ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 20 de maio de 2020.

Dom Eduardo Vieira dos Santos
Bispo Auxiliar de São Paulo
Vigário Episcopal para a Região Sé



Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 610/20